

DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2017
2018.

SÃO MARTINHO/RS, 26 DE MARÇO DE

**“HOMOLOGO E ADJUDICO
OFICIALMENTE O RESULTADO DO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
05/2018 DE 13 DE MARÇO DE 2018”.**

MARINO KREWER, prefeito municipal de São Martinho no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado e adjudicado oficialmente o resultado do Edital de Pregão Presencial nº 05/2018 de 13 de março de 2018, cuja abertura dos envelopes das Propostas de Documentação e de Habilitação, ocorreu no dia 26 de março de 2018, expedida pela Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, sendo que os recursos financeiros são oriundos do orçamento do Município, objetivando O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL DE RUA DE VIAS URBANAS, onde a empresa vencedora deverá prestar o serviço de forma imediata conforme solicitação do município, considerando não ter havido interposição de recursos por parte da empresa participante, e posterior análise e emissão de parecer jurídico foi declarada vencedora a empresa: Item 01 CRISTIANE LUZ BUENO – MEI CNPJ: 29.577.689/0001-01. Assim o **Pregão Presencial 05/2018 totalizou em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), estando adequado plenamente ao objeto do Edital de Pregão Presencial 05/2018.**

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO MARTINHO/RS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL
E DEZOITO.**

Registre-se e Publique-se:

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração

MARINO KREWER
Prefeito Municipal